DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Sexta-feira, 08 de julho de 2022 **Ano VI | Edição nº 561** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Distratos 2
Suspensão 3
Comunicados 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Distratos

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail –
licitacao@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 24/2020, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES E A EMPRESA GEOVANA F. M. DOS SANTOS METALÚRGICA ME

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES**, inscrita no CNPJ sob o n° 59.767.921/0001-27, com sede na Rua José Marques Nogueira nº 606, Bairro Centro, cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu prefeito, o Senhor Odécio Rodrigues da Silva, usando das atribuições conferidas por lei, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE, o Contrato n° 24/2020**, que foi firmado com a empresa **GEOVANA F. M. DOS SANTOS METALÚRGICA ME**, inscrita no CNP J nº 30.083.488/0001-29 e Inscrição Estadual nº 301.018.217.111, o que faz mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Com fulcro no artigo 78, incisos I e V c/c art.79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, fica rescindido a partir do dia 07/07/2022, o Contrato nº 24/2020, celebrado em 10 de agosto de 2020, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO E REFORMA DAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES DA "PRAIA MUNICIPAL CARLOS SHIGUERO EMOTO",** conforme convênio firmado no Processo nº SJC/FID Nº 32/2019 através do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – Governo do Estado de São Paulo, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias e demais documentos anexos ao Processo, tendo como motivo ABANDONO DE OBRA e demais irregularidades não sanadas no decorrer do Processo nº 17/2020 – Tomada de Preços nº 3/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do Contrato ora rescindido, já foram pagas pelaCONTRATANTE, na forma pactuada, não restando assim mais nada a ressarcir ao CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, nos termos do Parágrafo único do artigo 61 da Lei nº: 8.666, de21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente termo de rescisão em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Lourdes – SP, 7 de julho de 2022.

ODECIO RODRIGUES DA SILVA:70456500863

Assinado de forma digital por ODECIO RODRIGUES DA SILVA:70456500863
Dados: 2022.07.07 14:34:08 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito

TESTEMUNHAS:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, CONSTA(M), até a presente data, 07/07/2022, às 15h17, o(s) IMPEDIMENTO(S) DE CONTRATO/LICITAÇÃO listado(s) a seguir.

CRITÉRIO DE PESQUISA

CNPJ: 30.083.488/0001-29

Empresa: GEOVANA F. M. DOS SANTOS METALURGICA

RESULTADO DA PESQUISA

Órgão Apenador	Processo	Tipo Apenação	Observação	Início	Término
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES		Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.	ABANDONO DE OBRA E DEMAIS IRREGULARIDADES NÃO SANADADAS. TOMADA DE PREÇOS 03/2020	07/07/2022	07/07/2024

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 07/07/2022, às 15h17.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **06c3b0fe-84b2-4bb0-aa27-7f6375fe7b2d**
ou acesse utilizando o **QR Code**

Comunicados

Município de Lourdes
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua José Luis de Oliveira, 95 Tel: (18) 36991204
CEP: 15.285-000 Lourdes-SP Email:
educacao@lourdes.sp.gov.br

Lourdes, 05 de Julho de 2022.

Após apresentação das amostras de tênis escolar, item 03 do processo licitatório n° 127/22, a comissão de avaliação da educação, vem informar que o material Falta etiqueta; O solado dos tênis não apresenta o amortecedor em gel, conforme anexo I, item 07, descrição SOLADO, item 04, sendo assim de acordo com as informações citadas a empresa Uniformes Votuporanga LTDA, CNPJ 08.308.353/0001-65, será desclassificada pelo não cumprimento do edital.

Assinam:
Mônica da Costa Moreira
Alexandre Siqueira Pereira
Fernando Ângelo de Souza
Eliana de Souza Vilas Boas Moreno
Georlanda Santos de Santana
Gisele Diniz Evangelista de Matos
Helloysa Scapolan de Oliveira Costa
José Carlos da Silva Junior
Josimari Dalva de Carvalho
Luciana Ap. Bergamasco dos Santos
Patricia Rodrigues de Araujo Casemiro
Rafaela Montoro Garcia Emoto
Raquel Mariano de Paula
Sandra Regina Ferreira da Silva
Silmara Cristina de Castro Café
Silvia Regina Xavier Pinto Monteiro
Suely Pereira Brito Pinto
Andressa Fernandes Marques
Bruna Pereira Gonçalves
Cristiani Cardoso Fernandes Moreira
Luiza Aparecida de Lima
Edineia Alves de Oliveira
Elaine de Souza Vilas Boas
Claudete Bueno de Carvalho
Aline Francieli Alves da Costa
Ademir Marques da Silva
Ester Ferreira dos Santos Costa
Joana de Brites Pereira
Dulcinei Ap. De Castro
Letícia Braga da Silva

Rua: José Marques Nogueira, 606 – Cep. 15285-000 – Centro - Lourdes/SP
Fone: 18-3699 9000

Município de Lourdes
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua José Luis de Oliveira, 95 Tel: (18) 36991204
CEP: 15.285-000 Lourdes-SP Email:
educacao@lourdes.sp.gov.br

Lourdes, 05 de Julho de 2022.

A comissão de avaliação da educação, vem informar que conforme a análise das amostras de uniforme escolar para crianças das escolas municipais, relativa ao processo licitatório 127/22 apresentadas pela empresa Purânga Textil EIRELI, CNPJ 34.676.370/0001-02, optamos pela desclassificação dos itens (calça, jaqueta, bermuda ou short saia e camiseta). O material apresentado não condiz com a amostra utilizada para elaboração edital.

Assinam:

Assinam:
Mônica da Costa Moreira _____
Alexandre Siqueira Pereira _____
Fernando Ângelo de Souza _____
Eliana de Souza Vilas Boas Moreno _____
Georlanda Santos de Santana _____
Gisele Diniz Evangelista de Matos _____
Helloysa Scapolan de Oliveira Costa _____
José Carlos da Silva Junior _____
Josimari Dalva de Carvalho _____
Luciana Ap. Bergamasco dos Santos _____
Patricia Rodrigues de Araujo Casemiro _____
Rafaela Montoro Garcia Emoto _____
Raquel Mariano de Paula _____
Sandra Regina Ferreira da Silva _____
Silmara Cristina de Castro Café _____
Silvia Regina Xavier Pinto Monteiro _____
Suely Pereira Brito Pinto _____
Andressa Fernandes Marques _____
Bruna Pereira Gonçalves _____
Cristiani Cardoso Fernandes Moreira _____
Luiza Aparecida de Lima _____
Edineia Alves de Oliveira _____
Elaine de Souza Vilas Boas _____
Claudete Bueno de Carvalho _____
Aline Francieli Alves da Costa _____
Ademir Marques da Silva _____
Ester Ferreira dos Santos Costa _____
Joana de Brites Pereira _____
Dulcinei Ap. De Castro _____
Letícia Braga da Silva _____

Rua: José Marques Nogueira, 606 – Cep. 15285-000 – Centro - Lourdes/SP
Fone: 18-3699 9000

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27
e-mail – licitacao@lourdes.sp.gov.br - www.lourdes.sp.gov.br

COMUNICADO DE AVALIAÇAO

A comissão de licitação, nomeada pela portaria N° 3.907/2022, vem informar que houve a desclassificação da empresa UNIFORMES VOTUPORANGA, CNPJ 08.308.353/0001-65, relativa ao processo licitatório n° 127/2022 – pregão presencial n° 12/2022, item 03 (tênis escolar). Uma vez que a empresa não apresentou as amostras no tempo estipulado conforme edital (10 dias), não respondeu os e-mail e telefonemas da Prefeitura conforme e-mails enviado em anexo. A empresa veio entregar as amostras na prefeitura no dia 28/06/2022, em mãos. Trouxe os tênis todos jogados dentro da caixa sem qualquer informação conforme Anexo I (termo de referência), a caixa veio com dado de envio por correio e ao consultar o código de rastreio, observou-se que os tênis saíram do fabricante para a empresa dia 22/06/2022, ou seja, 02 dias após o prazo final que era 20/06/2022. E só após é que a empresa envio para a prefeitura as amostras em total desacordo.

E mesmo com o prazo vencido a comissão analisou as amostras, onde foi constatado que as amostras não atendem o edital pelo seguinte:

- Falta de etiqueta nos tênis
- O solado dos tênis não apresenta o amortecedor em gel, conforme Anexo I, item 07 (tênis), descrição SOLADO, item 04.

Diante disso a comissão de Licitação e a Comissão de Avaliação da Educação desclassifica a empresa UNIFORMES VOTUPORANGA, CNPJ 08.308.353/0001-65, por não apresentar as amostras conforme especificado em edital e ainda por falta de compatibilidade do item com o descritivo.

Lourdes, 05 de julho de 2022.

Maria de Lourdes Barros
Presidente

Rivania Moreira
Equipe de Apoio

Carla Cristina Ferreira Quirino da Silva
Equipe de Apoio

Lucimeire Custodio do Carmo
Equipe de Apoio

Claudia Renata Pozena da Silva Marques
Equipe de Apoio

Diogo Carlos da Silva
Equipe de Apoio

Rua: José Marques Nogueira, 606 – Fone/Fax (0xx18) 3699-1132 - CEP 15285-000 – LOURDES/SP